

pelo despacho n.º 14 719/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Promover o levantamento das situações de carência de docentes na educação especial;
- 2) Autorizar a deslocação de alunos com necessidades educativas especiais a consultas de apoio no âmbito de instituições de educação especial;
- 3) Autorizar o encaminhamento de alunos do regime educativo especial para instituições de ensino especial, desde que seja aconselhável esse encaminhamento e mereça a concordância de todos os intervenientes no processo educativo do aluno;
- 4) Dar parecer sobre pedidos de dispensa de habilitações literárias para efeitos de promoção ou de manutenção no emprego e emitir certidão da respectiva dispensa, após autorização superior.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 11 de Julho de 2006 pela directora de serviços Pedagógicos, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

#### Despacho n.º 5302/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, deogo e subdelego no director de serviços de Recursos Materiais, licenciado Luís Pereira Dias, nomeado pelo despacho n.º 15 072/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Executar todos os actos preparatórios necessários ao lançamento de concursos para a realização de obras, fornecimentos e aquisições de bens e serviços, incluídos em planos de execução já aprovados e de acordo com a lei em vigor;
- 2) Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva;
- 3) Autorizar a prorrogação do prazo contratual até 60 dias, por motivos cuja responsabilidade não seja imputada aos empreiteiros ou fornecedores;
- 4) Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantias em todos os processos em que as mesmas tenham sido prestadas;
- 5) Autorizar a transferência de mobiliário e material didáctico entre os estabelecimentos de educação e ensino não superior na região.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 13 de Julho de 2006 pelo director de serviços de Recursos Materiais, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

#### Despacho n.º 5303/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, deogo e subdelego no director de Serviços Administrativos e Financeiros, licenciado António Domingues Antunes Marcelino, nomeado pelo despacho n.º 14 586/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Assinar as requisições de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Direcção Regional, previamente autorizadas;
- 2) Assinar as folhas internas de despesa com o pessoal e aquisição de bens e serviços e respectivas guias de desconto;
- 3) Assinar recibos respeitantes a receitas obtidas.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 10 de Julho de 2006 pelo director de Serviços Administrativos e Financeiros, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

#### Despacho n.º 5304/2007

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, deogo na directora de serviços de Recursos Humanos licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins, nomeada pelo despacho n.º 14 721/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, as seguintes competências:

- 1) Autorizar o pessoal docente e não docente a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados;
- 2) Autorizar a prestação de serviço extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar ou feriados ao pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário;
- 3) Proceder à afectação e à distribuição de pessoal não docente pertencente ao quadro de vinculação distrital nos estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
- 4) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido pelos presidentes de órgãos de gestão;
- 5) Autorizar a acumulação de cargos pedagógicos nos termos da legislação em vigor;
- 6) Homologar o processo eleitoral respeitante às comissões executivas instaladoras;
- 7) Dar posse aos professores dos quadros de zona pedagógica;
- 8) Emitir parecer relativo a acumulações de serviço com actividades privadas;
- 9) Autorizar licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 11 de Julho de 2006 pela directora de serviços de Recursos Humanos, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

20 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Escola Secundária Infanta D. Maria

##### Aviso n.º 5084/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard junto aos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Luísa Perdigão Godinho de Albuquerque Ferreira Baptista*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

##### Aviso n.º 5085/2007

##### Lista de antiguidade do pessoal não docente

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Terrugem (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

5 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lomba Correia Guedes*.